



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2021

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, deu início a reunião ordinária do Conselho Municipal da Educação no formato online, através da plataforma Meet. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Gisele Gonçalves Bortoleto; Eurideia Ribeiro d'Assumpção; Guilherme Buzzo; Wlaurdia Torin Bertolini; Aline Ambrosano; Gabriela Zanin; Flávia Negri Favarim; Solange Castel; Nivaldo Guidolin; Júlio Hisatugo. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum. Os assuntos pautados foram: **alimentação Escolar e Distribuição dos Kits de alimentos; retorno às aulas presenciais durante a fase vermelha; análise e discussão do PL nº 53; informes.** Sobre a **Alimentação Escolar e Distribuição dos Kits de Alimentos**, o presidente Nivaldo iniciou sua fala abrindo os trabalhos referenciando as discussões ocorridas com comissão dos direitos humanos, deliberando um parecer que será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação com a reflexão realizada pela comissão, sobre a distribuição dos kits de alimentação. Aline informou que o Secretário da Educação João Marcos, comunicou que os kits já estão na SME e serão distribuídos a partir de segunda-feira (19.04.2021) nas escolas, para todas as crianças matriculadas na rede municipal de educação. Euridéia, perguntou sobre a merenda das crianças referente a Empresa Terceirizada Nutriplus? Nivaldo informou que o contrato com a empresa foi prorrogado, devido ao cancelamento do pregão. Flavia indagou que a DAN (Departamento de Alimentação e Nutrição), neste período de redução das crianças, está realocando as merendeiras em escolas que estão precisando. Nivaldo destacou que o representante da DAN gostaria de fazer uma reunião com o CME e que seria comunicado aos membros. Assim, Nivaldo deu seguimento a reunião fazendo a leitura do documento estruturado pela comissão de direitos humanos, que foi colocado em votação para possível encaminhamento à SME. Após a leitura em votação, o documento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à SME. O presidente Nivaldo, abriu espaço para os membros fazerem colocação sobre a merenda nas escolas. Guilherme destacou que até o momento as crianças não receberam nenhum tipo de alimentação, visto a situação que as famílias estão passando devido aos agravamentos da covid-19. Assim, o presidente Nivaldo deu seguimento a ordem do dia destacando o **retorno às aulas presenciais durante a fase vermelha**. Nivaldo, perguntou aos membros como está sendo este retorno na fase vermelha. Flavia enfatizou que algumas escolas ainda não retornaram devido aos furtos, e destacou que na unidade pelo qual é responsável a frequência está baixa. Wlaurdia, destacou que as escolas de Ensino Fundamental estão com frequência de crianças baixas também, pois estão aguardando a situação no município melhorar. Júlio concorda com as informações passadas pela Flávia, informou que mesmo com a entrega de materiais para as crianças poucos foram retirados, informou que muitas famílias disseram que ainda não vão enviar as crianças enquanto não melhorar a situação no município. Acredita que é por conta da situação que estamos vivendo que a adesão está baixa, e que a na próxima sexta é que vai dar para ter uma ideia mais efetiva sobre esse retorno, ressaltou a importância da consciência dos pais e também que não é obrigatório nesse momento a presença das crianças dos jardins. Gisele perguntou ao presidente se o CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2021



tem representatividade das escolas particulares? Nivaldo informou que o CME não tem representante das escolas particulares. Gisele ainda destacou que nas escolas particulares as atividades presenciais não param, torna-se observável que houve um período pelo decreto do travão que as escolas tiveram que fechar, porém, houve uma pressão das escolas particulares com o prefeito que possibilitou abertura, mas, que está baixa a frequência pela situação do município. Nivaldo, destacou que as falas dos membros diretores reforçam uma certa conscientização das famílias sobre a atual fase do município na gravidade da pandemia. Eurideia perguntou ao Nivaldo sobre o representante da Diretoria de Ensino? Nivaldo informou que a Cristina é suplente, porém, enfatizou que está sem um membro efetivo. Euridéia enfatizou a preocupação com o retorno presencial das crianças do estado e município e sobre a importância da vacinação para os funcionários que não têm 47 anos. Flávia destacou que todos os funcionários serão vacinados gradualmente. Por fim, Nivaldo adentrou ao último ponto de discussão da ordem do dia: **análise e discussão do PL nº 53**. Solange iniciou sua fala, fazendo a leitura e explanação do texto a respeito da PL 53, referente a discussão que a Comissão de Planejamento Legislação e Normas realizou no dia de ontem com a comissão de educação da câmara pela representação dos vereadores: Raí, Josef, Acácio e Pedro). Texto anexo. Após a leitura foi aberto para comentários dos membros. Solange enfatizou a necessidade de acrescentar que o representante de diretor das escolas municipais deve ser indicado pelos seus pares, da mesma forma com a supervisão e, também, a importância de um membro do CME compor a comissão de avaliação. Além disso, salientou, a problemática dessa alteração, pois dispensa o Prefeito de tornar público a composição da comissão de avaliação, via decreto no diário oficial do município. Contudo, torna-se o processo unilateral, caminhando na contramão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sobretudo, do Plano Municipal da Educação, no artigo 2º, alínea VI, *promoção do princípio da gestão democrática da educação*. Gabriela destacou que não colocaria a escolha por seus membros da Diretoria de Ensino, pela complexidade. Euridéia apontou a necessidade do plano de cargos e carreira para evitar que a cada troca de prefeitos aconteça essas determinações pelo executivo e enfatiza que todos os cargos precisam ser por concurso público, enfatizou a necessidade de a câmara fazer estes encaminhamentos de forma efetiva. As proposituras referentes ao PL 53/2021 foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Nivaldo destacou a importância do plano de carreira e fez a sugestão de se iniciar os trabalhos com uma comissão referente aos primeiros movimentos do plano de carreiras. O presidente realizou os encaminhamentos finais com os informes. Gisele, informou que foi aprovada a representante do CME no comitê de Ética da Esalq em termos de renovação. Solange perguntou ao presidente se o PL 54 referente ao FUNDEB foi encaminhado ao CME? Nivaldo informou que o Projeto de Lei não foi encaminhado ao CME pelo executivo. Nada mais a se tratar, eu Júlio Cesar Hisatugo, dou por encerrado a presente ATA, que será assina por mim e todos os presentes:

Gisele Gonçalves Bortoleto

Eurideia Ribeiro d'Assumpcao

Guilherme Buzzo

Wludia Torin Bertolini

Aline Ambrosano



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Gabriela Zanin
Flávia Negri Favarim
Solange Castel
Nivaldo Guidolin
Júlio César Hisatugo